1 ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE 2 DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA), DO MUNICÍPIO DE RIO 3 PARANAÍBA/MG

4

5 6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39 40

41

42

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, situada à Rua Atanásio José Gonçalves Boaventura, nº 144 - Centro; iniciou-se a sexta reunião ordinária do ano de dois mil e dezenove, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente "CODEMA". O Presidente iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença; e, posteriormente, colocou em pauta o exame e a aprovação da ata da 5ª Reunião Extraordinária de 01 de Julho de 2019. O conselheiro Alberto sugeriu algumas modificações, que foram feitas logo em seguida, e depois a ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes. Estavam previstas como pautas da reunião: a apresentação e vistas das medidas de recuperação da área a que se refere o ofício 010/2019, sobre o dissipador da nova rede pluvial, aprovado com medidas mitigadoras e condicionantes, por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente; e a apresentação por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras, do memorial descritivo e planilhas de cálculo, do projeto que se refere o Memorando nº 149/2019, projeto do dissipador e lançamento final da drenagem pluvial; porém não houve o comparecimento dos representantes das referidas secretarias, não havendo portanto, as apresentações que estavam em pauta. O conselheiro Willian sugeriu estabelecer um prazo limite para que a Secretaria apresente o memorial descritivo e o memorial de cálculo, além dos projetos acerca das condicionantes e da ação mitigadora. Desta forma, foi determinado por unanimidade a data de 31 de agosto de 2019 como prazo limite para apresentação desses materiais requeridos. O conselheiro Marcelo disse que fez uma visita ao córrego que irá receber as águas resultantes da drenagem urbana, juntamente com o professor da UFV Frederico Menezes, e que seria interessante fazer com que, na saída do drop, o córrego tenha a mesma largura dele, além de colocar gabião nas margens. Além disso, Marcelo propôs convidar o professor Frederico Menezes para participar da reunião em que ocorrerão as apresentações por parte das Secretarias supracitadas. Marcelo sugeriu fazer um ofício para as Secretarias entregarem uma proposta e também as planilhas de cálculo, e com base nelas o CODEMA discuti-las. A apreciação da proposta de votação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente foi adiada, para que sejam colhidas mais informações sobre a Lei Complementar N°12 e também das atribuições do Conselho. Marcelo sugeriu fazer o cadastro da Prefeitura no sistema do governo federal da Política Nacional de Resíduos Sólidos, pois diz ser importante para contribuir com informações ao governo federal, além de gerar dados importantes para o próprio munícipio. Willian perguntou ao presidente Marco se conseguiu o projeto aprovado na prefeitura do Loteamento Nossa Senhora da Aparecida. O presidente Marco disse que não conseguiu. Willian então solicitou que fosse pedido a mostra do projeto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras. Marcelo pediu ao conselheiro José dos Reis o número do protocolo do processo da denúncia feita pela Copasa sobre o Loteamento Nossa Senhora da Aparecida. Dessa forma, finalizado todos os assuntos pertinentes colocados em pauta, e nada mais havendo; o Presidente deste Conselho encerrou, às 15h10 (quinze horas e dez minutos), esta reunião; e eu, Alexandre Igor da Silva Resende, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, bem como pelos demais membros.